



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 62/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão em Mandado de Segurança, processo nº 1002807-72.2019.4.01.4000, Agravo de Instrumento n. 1030656-88.2019.4.01.0000 relativo ao Edital nº 06/2019-CSPE/PREG/UFPI, de 13 de maio de 2019, para preenchimento de vagas remanescentes, ingresso por Transferência Voluntária (TRV), torna pública a convocação da candidata **VITÓRIA MENDES OLIVEIRA** para a realização de matrícula.

A matrícula será realizada nos dias 06 e 07 de janeiro de 2020, das 08:00h às 12:00h, das 14:00h às 17:00h, presencialmente na Coordenação do curso de Medicina, no campus Ministro Reis Veloso (CMRV), em Parnaíba.

A candidata convocada deverá apresentar a documentação referida no item 8.1.1 do Edital nº 06/2019-CSPE/PREG/UFPI, de 13 de maio de 2019, para a realização da Matrícula Institucional. A Matrícula Curricular também deverá ser feita seguindo o Calendário Acadêmico da Graduação para o período 2020-1, presencialmente na Coordenação do respectivo curso de graduação para o qual foi deferido o pedido liminar ou por via *on line*.

O não comparecimento da candidata na data estabelecida, ou a não apresentação da documentação exigida (item 8.1.1 do Edital) ou ainda, tendo realizado a matrícula institucional, a não efetivação da matrícula curricular, torna a candidate desistente.

Teresina, 18 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Adrianna de Alencar Setubal Santos  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**